

EDITAL N° 351, de 22 de setembro de 2020.

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020- CÂMPUS SUZANO

1 ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 94 de 29 de Setembro de 2015), torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa e reopção de curso a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Câmpus* Suzano para os **Cursos Técnico Subsequente/Concomitante em Administração e Técnico Subsequente/Concomitante em Automação Industrial**, no **segundo semestre de 2020**, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso técnico, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

2 CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
24/09 a 20/10/2020	Período de Inscrições
28/10/2020	Divulgação do resultado preliminar
29/10/2020	Recurso contra a pontuação obtida
30/10/2020	Divulgação do resultado após análise de recursos
31/10 a 08/11/2020	Envio dos documentos para matrícula dos candidatos selecionados

3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

3.2 Para **Reopção de Curso** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no IFSP Suzano, no mesmo nível e modalidade de ensino e em curso afim.

3.3 Não será aceita a transferência externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

3.4 O resultado do processo de Transferência Externa será válido somente para o ingresso no **segundo** semestre letivo de 2020.

3.5 Para obter mais informações acerca da matriz curricular dos cursos do IFSP - Câmpus Suzano, basta acessar o catálogo de cursos através do link <http://szn.ifsp.edu.br/>

4 DAS VAGAS

Curso	Turno	Duração	Vagas*	Módulo
Técnico em Administração (concomitante e subsequente)	Vespertino	3 semestres	5	2º
			10	3º
Técnico em Automação Industrial (concomitante e subsequente)	Vespertino	4 semestres	5	2º
			10	3º
Pré-requisitos: Ter concluído com êxito todas as disciplinas dos módulos anteriores ao que se pretende ingressar e ter concluído o 1º ano de ensino médio.				

*Nota: O número de vagas pode sofrer alterações dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é gratuita e será feita por e-mail cra.suzano@ifsp.edu.br.

5.2 Para efetuar a inscrição são necessários os seguintes documentos enviados por e-mail em pdf:

- Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH);
- CPF (ou Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelo site da Receita Federal
- Declaração de matrícula na escola de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no segundo ano do Ensino Médio (exceto aos que já concluíram o Ensino Médio);
- Histórico escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s).
- Conteúdo programático dos componentes curriculares cursados, fornecido por meio de declaração ou cópia autenticada pela Instituição de origem;
- Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital.

Obs: Estudantes do IFSP Suzano que estão solicitando REOPÇÃO DE CURSO devem enviar apenas o Anexo I - Formulário de Inscrição.

5.3 Os documentos deverão ser enviados por e-mail, conforme cronograma deste edital:

No campo ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA EXTERNA ou REOPÇÃO DE CURSO

No corpo do e-mail indicar o curso para o qual se inscreveu

5.4 O candidato poderá realizar 1 (uma) inscrição por curso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos.

5.5 Documentos enviados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

5.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os pré-requisitos do quadro de vagas no item 4.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: 1º - Maior número de carga horária de disciplinas validadas; 2º - Maior idade.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma, no link <http://szn.ifsp.edu.br>

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>

7.3 A interposição de recurso em face da decisão deverá ser enviada para o e-mail cra.suzano@ifsp.edu.br na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Para a matrícula, o candidato aprovado deverá enviar para o e-mail matricula.szn@ifsp.edu.br os seguintes documentos:

a) Atestado de matrícula na instituição de origem;

b) RG

c) CPF (ou Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelo site da Receita Federal

d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo T.R.E. (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.gov.br>);

e) Foto 3x4 recente;

f) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);

g) Comprovante de Residência com CEP atualizado;

8.2. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

8.3 A matrícula dos candidatos será realizada de acordo com os documentos recebidos pelo e-mail e no retorno das atividades presenciais, deverão ser entregues as cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação. Caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada, de acordo com Portaria 2764 de 31 de julho de 2020

8.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar a Coordenadoria de Registros de Acadêmicos sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

9.5 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 351/2020

() Reopção de Curso - Transf. Interna () Portador de Diploma de Graduação () Transf. Externa

Dados do candidato:			
Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: M() F()	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Dados do curso de origem:			
Curso:		Semestre que cursa:	
Instituição:			
Dados do curso ao qual se candidata:			
Curso:			
Turno: Vespertino			

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital.

Suzano, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO:

Resultado: () Deferido () Indeferido - Justificativa: _____

Média aritmética das notas (utilizar duas casas decimais): _____

Semestre que a CRA deve matricular o(a) candidato(a): _____ () Não aprovado(a)

Assinatura da Coordenação

Documento assinado eletronicamente por:

- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 22/09/2020 14:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98014

Código de Autenticação: a1a4078838



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010